

ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO DE INGRESSO PARA CARGOS EFETIVOS NO MINISTÉRIO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 16/2013/MPE-PA
CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão do V Concurso do Ministério Público do Pará, usando de suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais que determinaram a anulação das questões de n° 14, 23, 24 e 25 da prova objetiva dos cargos de nível superior, e após reprocessamento da correção desta prova, **convoca novos candidatos de cargos de nível superior** que concorrem na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), para a devida Perícia Médica, abaixo relacionados, não eliminados conforme subitens 8.8, 9.3 ou 9.5 do Edital n° 01/2012/MPE-PA de 27/07/2012 retificado pelo Edital n° 03/2012/MP-PA de 17/09/2012, para a devida Perícia Médica conforme subitem 3.11 do Edital supracitado.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS

1.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Perícia Médica com antecedência de **60 minutos** do horário fixado para o seu início, portando documento de identidade **original com foto**.

1.2. Serão considerados **documentos de identidade validos**: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

1.3. Por ocasião da realização da Perícia Médica, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 1.2 deste edital, não poderá fazer a etapa e será considerando ausente a Perícia Médica.

1.4. Toda e qualquer despesa com deslocamento, pousada e/ou alimentação do candidato, relativa aos exames a serem realizados, será de responsabilidade do próprio candidato.

2. PERÍCIA MÉDICA

2.1. O candidato convocado por este Edital submeter-se-á a Perícia Médica, a ser realizada em Belém-PA.

2.2. **O candidato com deficiência deverá comparecer à Perícia Médica munido de original ou cópia autenticada de laudo circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.**

2.3. Os laudos entregues pelos candidatos serão avaliados pela Junta Médica, em complementação a Perícia Médica.

2.4. Não serão recebidos laudos médicos fora do prazo estabelecido neste edital de convocação.

2.5. A Perícia Médica têm como objetivo avaliar se o candidato estar dentro das condições do item 3 do Edital n° 01/2012/MPE-PA, quanto a condição de poder concorrer as vagas reservadas a PcD e se as condições física e mental do candidato o tornam apto ou inapto ao cargo a que concorre. A Perícia Médica será procedida por médicos a cargo da FADESP.

2.6. O resultado da Perícia Médica, após a avaliação do candidato e análise do laudo, será emitido pela Junta Médica, com parecer conclusivo sobre a condição do candidato, de APTO ou INAPTO, conforme os ditames da Ética Médica.

2.7. Somente a critério da Junta Médica poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão da Perícia Médica, podendo ainda o candidato ser convocado pela Junta Médica para novo exame clínico complementar, somente se houve

necessidade constatada por esta junta, sendo o candidato obrigado a comparecer munido dos exames complementares sob pena da eliminação da condição de PcD no concurso.

2.8. O candidato que não estiver na condição do item 3 do Edital n° 01/2012/MPE-PA quanto a condição de concorrer as vagas reservadas de PcD, for considerado Inapto ao cargo na Perícia Médica ou não comparecer a essa Perícia Médica, estará automaticamente eliminado da lista de Pessoas com Deficiência (PcD) do concurso, sendo reclassificado na lista geral do concurso na condição dos demais candidatos, quanto a sua posição e situação final na classificação geral.

2.9 Todos os candidatos inaptos na perícia médica será reclassificado na lista geral dos demais candidatos. Podendo o candidato aos cargos de nível superior ser eliminado da convocação da prova de títulos e convocação para entrega de documentos a serem utilizados no processo de desempate, conforme esta determinado no edital n° 01/2012/MPE-PA e suas retificações.

2.10. Os casos omissos serão resolvidos pela FADESP e o Ministério Público do Pará.

3. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS A PERÍCIA MÉDICA

3.1. Estão sendo convocados os candidatos abaixo, relacionando o local, data e horário do início da Perícia Médica, como se segue:

LOCAL: Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza (HUBFS) – Situado no Campus IV da UFPA – Rua Augusto Correa n° 01, Guamá, Belém-Pará, com entrada pelo portão do terminal de ônibus da Av. Perimetral.

DATA: 28/05/2013(terça-feira)

HORÁRIO: 16h

CARGO : ANALISTA JURIDICO - REGIAO ADM BELEM I

NOME	INSCRIÇÃO
ANDREA VIVIANY ALVES BRAGA	045922
TALINE LIMA LEAO	020639

CARGO : TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO - REGIAO ADM BELEM I

NOME	INSCRIÇÃO
WALTER MAIA PAOLONI	014725

Belém (PA), 20 de Maio de 2013

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso